



PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2024

DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, em atendimento ao art. 8, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a empregada pública Sr.^a **Sueli Rosa Gardino Pereira**, matrícula funcional Nº8, CPF Nº101.***.***-03, para exercer a função de Agente de Contratação, especificamente na fase externa do **Processo Licitatório na modalidade Concorrência Presencial Nº001/2025**, para Locação de software, implantação de sistema, treinamento, suporte técnico e testes de parametrização dos processos de Licenciamento Ambiental para subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) em seus municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Nomear as empregadas públicas Sr.^a **Eduarda Rosa Oliveira Mariano**, matrícula funcional Nº33, CPF Nº151.***.***-39 e a Srt.^a **Leticia Martins de Oliveira**, matrícula funcional Nº32, CPF Nº127.***.***-35, para exercer a função de equipe de apoio



especificamente na fase externa do **Processo Licitatório na modalidade Concorrência Presencial N°001/2025.**

Art. 3º. O Agente de Contratação nomeado deverá observar no que couber, as disposições da Lei Federal N°14.133/2021 e demais legislações aplicáveis às contratações públicas.

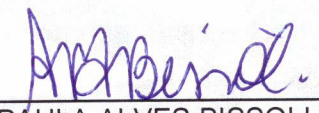
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 29 de agosto de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU